



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**CONTRATO:** Carta Convite nº 10/2016 - 2º Termo Aditivo de Prorrogação

**PROTOCOLO:** 2016/004514

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

**CONTRATADA:** 2CLOUD INFORMÁTICA LTDA - EPP

**OBJETO:** Hospedagem de Dados

**VALOR:** R\$ 919,10/mensal

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/004514**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **2CLOUD INFORMÁTICA LTDA - EPP**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, **GABRIEL GOLTZ**, portador do CPF nº 01199291048, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 01 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 30 de novembro de 2018 até 01 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO**

2.1 O valor pago, mensalmente, pela prestação dos serviços de Hospedagem de Dados e demais relacionados no contrato corresponde a R\$ 919,10 (novecentos e dezenove reais com dez centavos);

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2016/004514, no que não conflitarem com o presente.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

2CLOUD INFORMÁTICA LTDA - EPP  
Gabriel Goltz  
Diretor Comercial

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO  
Bíol. Dra. Clarice Luz  
Presidente do CRBio-03  
CRBio 00478-03

TESTEMUNHAS:

NOME: CLÁUDIA SILVA  
CPF: 76444120-87

NOME: Andressa F.O. Silva  
CPF: 010.415240.05

Cláudia de Carvalho e Silva  
Aux. Administrativo  
CRBio-03

